

ABENGE Informa

Órgão Informativo da Associação Brasileira de Educação em Engenharia – ABENGE
www.abenge.org.br - Edição Nº 44 - 07/01/2014

CONFEA SUSPENDE NOVAMENTE A APLICAÇÃO DA 1010

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 1.051, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013
Suspende a aplicabilidade da Resolução nº 1.010, de 2005

Art. 1º Suspende a aplicabilidade da Resolução nº 1.010, de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 30 de agosto de 2005 - Seção 1, pág. 191 e 192, aos profissionais diplomados que solicitarem seu registro profissional junto ao Crea a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Os profissionais enquadrados neste artigo receberão as atribuições profissionais constantes da resolução específica ou instrumento normativo anterior à vigência da Resolução nº 1.010, de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ TADEU DA SILVA - Presidente do Conselho

DECLARAÇÃO DE VALPARAÍSO

Veja na página da ABENGE a “DECLARACIÓN DE VALPARAISO” da qual a ABENGE é signatária. Esta Declaração foi aprovada na Assembleia da ASIBEI (Asociación Iberoamericana de Instituciones de Enseñanza de la Ingeniería), realizada em 11 de novembro de 2013 tendo como representante da ABENGE a Professora Ana Maria de Mattos Rettl.

A Declaração trata das competências genéricas do Engenheiro Iberoamericano em termos tecnológicos, sociais políticos e atitudinais.

COBENGE 2014 - <http://www.abenge.org.br/cobenge-2014>

Juiz de Fora, 16 a 19 de setembro de 2014

A Comissão Organizadora do COBENGE 2014 continua em janeiro os seus trabalhos de organização do nosso 42º evento. Veja na página que já temos disponíveis as datas para envio dos trabalhos e a programação geral a ser desenvolvida.

Produzido pelo [Observatório da Educação em Engenharia da UFJF](#)
